



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT foi elaborado em conformidade com as Resoluções CNJ 171/2013 e Resolução TRF1 57/2017 e tem como finalidade definir as ações a serem promovidas pelo NUAUD durante o exercício de 2019.

2 - ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.

O NUAUD - Núcleo de Auditoria Interna, conta com estrutura mínima para desempenhar as atribuições determinadas pelo CNJ no Parecer 02/2013. A estrutura mínima justifica-se pela não criação de seção/setor responsável pelo monitoramento, em face da insuficiência de funções comissionadas para mudança da estrutura.

O Núcleo é composto por duas seções, cada uma integrada por um setor e um serviço, cuja lotação totaliza 08 (oito) servidores e 01 (um) terceirizado, conforme tabela abaixo.

Estrutura e força de trabalho

DIREÇÃO / SEÇÕES	SERVIDORES	TERCEIRIZADO	SIGLA
Direção do Núcleo	1	1	NUAUD
Seção de Auditoria de Pessoal	4		SEAUP
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	3		SEAUG

3 - PROJETOS E INICIATIVAS PARA FORTALECIMENTO DA UNIDADE

No exercício de 2019 o NUAUD pretende, no âmbito interno, dar continuidade ao processo de utilização das ações de auditoria para agregação de valor para a Administração, implementar a gestão de riscos da unidade e capacitar os servidores para ganhar maturidade na utilização das técnicas de auditoria.

No âmbito externo, o NUAUD planeja incentivar, por meio de suas ações, a implementação: de ações de capacitação de servidores e de gestores voltadas para o fortalecimento das primeira e segunda linhas de defesa; do planejamento estratégico; da gestão de riscos e de controles internos. No papel de terceira linha de defesa, pretende ainda promover auditorias que resultem em fortalecimentos dos controles internos, melhoria de processos e em maior eficiência aos gastos.

Na linha de atuação como órgão auxiliar do TCU e apoio aos órgãos de controle interno superiores, o Núcleo manterá as suas atividades normais de avaliação da gestão, de certificação das contas, de apoio às auditorias e aos levantamentos promovidos pelo Controle Externo e pelos Órgãos de Controle Interno do TRF1, do CJF e do CNJ.

4 - ESCOLHA DOS OBJETOS DE AUDITORIA

Para escolha dos objetos de auditoria foram considerados:

- 3.1 - os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, conforme a Resolução TRF1 57/2017;
- 3.2 - os processos de trabalho críticos da área operacional, definidos por meio da Resolução TRF1 34/2017;
- 3.3 o planejamento estratégico da Justiça Federal;
- 3.4 - os objetos de auditoria incluídos nos planos anuais de auditoria de 2015, 2016, 2017 e 2018, consolidados no demonstrativo, 7236965;
- 3.5 - as ações basilares do Relatório de Auditoria de Gestão, para fins de avaliação e emissão de opinião sobre as contas;
- 3.6 - as Ações Coordenadas de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, prevista para maio e junho, e de Gestão Documental, para outubro e novembro, de iniciativa do CNJ;
- 3.7 - a ação de monitoramento da Auditoria em Gestão de TI, coordenada pelo TRF1;
- 3.8 - a necessidade de reavaliação de objetos de auditoria integrantes de PAINTs anteriores, que demonstraram fragilidades nos controles internos;
- 3.9 - as ações de auditoria previstas no PAA2018 e não realizados.

5 - CRONOGRAMA DO PLANO DE AUDITORIA PARA 2019

O cronograma do PAINT2019 de que tratam os Anexos I e II, relacionam as ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2019, não contemplando os eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação para 2019, 7033043.

As ações de auditoria serão objeto de planejamento, execução e reporte, conforme o disposto na Resolução CNJ 171/2013 e na Resolução TRF1 57/2017 - aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Primeira Região, .

6 - ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO

Assim sendo, submeto o presente PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA para 2019 à consideração do Juiz Diretor do Foro para aprovação e publicação por meio de Portaria até o dia 30/11/2018, nos termos do art. 9º da Resolução CNJ 171/2013 e do item 1.2 do Estatuto de Auditoria Interna da Primeira Região, o qual deverá ser dada ampla divulgação, incluindo a publicação no portal desta Seccional da internet.

Zacarias Vitorino Filho
Diretor do NUAUD

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019 - SEAUG				
ITEM	PROCESSOS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO PROPOSTO
1	Prestação de Contas da Unidade	Elaboração do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna	Administração da Unidade	Janeiro
2	Prestação de Contas Anual	Avaliação das informações prestadas no Relatório de Gestão/2018 elaborado pela SECAD/DIREF	Acompanhamento	Janeiro a Março
3	Prestação de Contas Anual	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2018	Auditoria de Gestão	Janeiro a Abril
4	Monitoramento	Ações de Monitoramento dos PAINTS 2017/2018	Monitoramento	Janeiro a Abril
5	Apoio às Auditorias Internas/externa	Implementação de recomendações das auditorias internas e externa	Monitoramento	Janeiro a Dezembro
6	Gestão das Aquisições	Avaliação das aquisições por meio de licitação	Auditoria	Janeiro/Fevereiro e Outubro
7	Gestão das Aquisições	Avaliação das contratações diretas	Auditoria	Janeiro/Fevereiro e Outubro
8	Gestão de Materiais	Avaliação da gestão dos bens do almoxarifado	Auditoria	Fevereiro e Março
9	Ação Coordenada de auditoria - CNJ	Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial	Auditoria Coordenada CNJ	Mai e Junho
10	Subseções Judiciárias	Avaliação dos controles internos das Subseções Judiciárias de Ilhéus e de Itabuna	Auditoria	Julho
11	Gestão das Aquisições	Avaliação das aquisições por meio de Ata de Registro de Preços	Auditoria	Agosto
12	Gestão de contratos	Avaliação da liquidação e do pagamento de despesas contratuais	Auditoria	Setembro
13	Gestão Patrimonial	Avaliação da gestão de bens imóveis	Auditoria	Outubro
14	Processo de Contas	Avaliação do processo de registro do rol de responsáveis	Auditoria	Outubro
15	Ação Coordenada de Auditoria - CNJ	Avaliação da Gestão Documental	Auditoria Coordenada CNJ	Outubro e Novembro
16	Gestão de Contratos	Avaliação das alterações contratuais	Auditoria	Novembro

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019 - SEAUP				
ITEM	PROCESSOS	OBJETO DE AUDITORIA	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO PROPOSTO
1	Apoio a Auditorias Internas/Externas	Avaliação dos indícios de irregularidades nas folhas de pagamento enviados pelo TCU	Monitoramento	Semanal
2	Prestação de Contas	Elaboração do Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna	Administração da Unidade	Janeiro e Fevereiro
3	Prestação de Contas Anual	Avaliação das informações prestadas no Relatório de Gestão/2018 elaborado pela SECAD/DIREF	Acompanhamento	Janeiro a Março
4	Prestação de Contas Anual	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2018	Auditoria de Gestão	Janeiro a Abril
5	Gestão de Pessoas	Exame prévio de despesas de exercícios anteriores (Cogestão/Resolução CJF 224/2012)	Análise prévia	Janeiro a Dezembro
6	Monitoramento	Ações de Monitoramento dos PAINTS 2017/2018	Monitoramento	Janeiro a Dezembro
7	Apoio às Auditorias Internas/externa	Implementação de recomendações das auditorias internas e externa	Monitoramento	Janeiro a Dezembro
8	Gestão de Pessoas	Exame da regularidade da folha de pagamento da gratificação natalina/2018	Auditoria	Fevereiro
9	Gestão de Pessoas	Exame da regularidade das folhas de pagamento dos meses de dezembro/2018, fevereiro, julho e outubro/2019	Auditoria	Abril e maio Junho e Julho Setembro e Outubro Novembro e Dezembro.
10	Gestão de Pessoas	Avaliação da regularidade da liquidação e do pagamento a pessoal requisitado	Auditoria	Julho
11	Gestão de Pessoas	Gestão das Ações de Capacitação de Pessoas	Auditoria	Agosto
12	Gestão de Pessoas	Adesão ao FUNPRESP: Avaliação da concessão de benefício especial	Auditoria	Agosto
13	Gestão do Pró-Social	Avaliação da Gestão Plano de Audogestão em Saúde - Pró-Social	Auditoria	Outubro
14	Gestão de Pessoas	Avaliação dos atos de admissão, aposentadoria e pensões	Auditoria	Novembro



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/11/2018, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7243303** e o código CRC **31D969C7**.